**REQUERIMENTO N° \_\_\_\_ 202\_\_\_\_\_ / 2019.**

**CONSIDERANDO**, que compete a Câmara Municipal fiscalizar e controlar os atos do Executivo;

**CONSIDERANDO**, que a Câmara Municipal tem funções legislativas e exerce atribuições de fiscalização externa, financeira e orçamentária, de controle e assessoramento dos atos do executivo entre outras atribuições;

**CONSIDERANDO**, que a Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba abriu no último dia 14 de novembro um processo licitatório da concessão de execução do transporte público municipal. E embora o município tenha crescido e se desenvolvido consideravelmente nos últimos 20 (vinte) anos, o novo edital não prevê mudanças significativas neste setor como: ampliação da frota e linhas de ônibus, permanecendo com os mesmos 100 (cem) ônibus, incluindo a frota reserva, que já circulam no município para um total de 12,7 milhões de passageiros anuais.

**CONSIDERANDO,** que hádéficit de ônibus, linhas e ausência de infraestrutura nas ruas da cidade, que a população que necessita do transporte público municipal permanece por horas nos pontos de ônibus para embarcar, isso quando não necessita percorrer quilômetros para chegar até um ponto ou recorrer a um transporte “alternativo”.

**CONSIDERANDO**, que é fundamental para o poder legislativo se apropriar de todas as informações;

Destarte é essencial o presente requerimento, para que Itaquaquecetuba cumpra com o direito de ter as informações transparentes, cumpra com a lei de acesso a informação e com o regimento interno e venha sanar qualquer dúvida neste sentido.

Pelos motivos acima expostos:

**REQUEIRO À MESA**, obedecendo às formalidades regimentais, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Mamoru Nakashima, Prefeito Municipal de Itaquaquecetuba, para que envie a esta Casa de Leis as seguintes informações:

* Após o processo licitatório, há possibilidade de implantar o modelo de transporte público municipal complementar, assim como o que existe no município de Suzano-SP desde 2008? Em caso negativo, por quais motivos?
* Por qual razão edital não prevê o aumento de número de ônibus e linhas?
* Todos os bairros da cidade são atendidos pelo transporte público municipal? Se não, quais são os que não são atendidos e por quais motivos?
* Por que o valor previsto para investimento no setor pela futura empresa vencedora da licitação que era da ordem de R$78.440.666,27 (setenta e oito milhões, quatrocentos e quarenta mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos) foi reduzido em quase 10% para R$72.101.472,75 (setenta e dois milhões, cento e um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos)?
* Quais contrapartidas a Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba irá oferecer à empresa vencedora da Licitação para a implantação de novos pontos de parada (abrigos, colunas, calçadas etc)?
* Quais contrapartidas a Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba irá oferecer à empresa vencedora da Licitação para reforma, manutenção e operação do Terminal Manoel Feio?
* Quais contrapartidas a Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba irá oferecer à empresa vencedora da Licitação para a implantação, manutenção e operação de novo terminal central municipal?
* Quais contrapartidas a Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba irá oferecer à empresa vencedora da Licitação para a inclusão de ar condicionado em todos os veículos utilizados na frota do serviço?
* Na vigência do novo contrato, em caso de abertura de novas linhas, a exploração do serviço será feita pela empresa vencedora da licitação aberta, ou será feito um novo chamamento para outras empresas?

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 18 de Novembro de 2019.

**ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO**

Vereador